



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1624/2014

Concede licença Luto a servidora **MARIA TERESA CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA TERESA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.785.418 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 602.550.999-91, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 18 de abril de 2014 a 25 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 1914
DE N° 10.075
UBUARAMA, 21 05 1914
Raimo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS